



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, FRANCISCO ANOCLEBIO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.01.06.005, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento de unidade da EMATERCE neste Município.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: RIZOMAR BEZERRA ANDRÉ

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Miraima-CE., 06 de Janeiro de 2017.


FRANCISCO ANOCLÉBIO SOUSA
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente